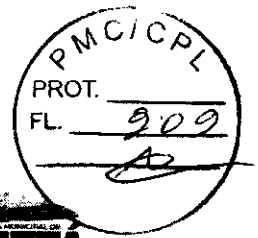




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMETÁ**  
ESTADO DO PARÁ



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 004/2021 formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa e PT NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, no valor de R\$ 183.671,10 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais, e dez centavos), com vigência de 01/02/2021 a 01/06/2021 conforme dados abaixo:

### I – Dados do fiscal

NOME: Thaís Demétrio de Melo


CPF: 002.085.322-00

MATRÍCULA: 201303-28/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

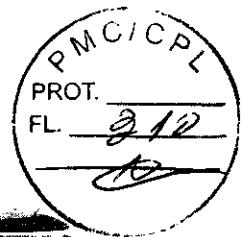
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante

  
Victor Corrêa Cassiano  
Prefeito Mun. Cametá  
CPF: 002.085.322-00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**CAMETÁ**

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORRÊA CASSIANO  
Prefeito Municipal de Cametá

Victor Corrêa Cassiano  
Prefeito Mun. Cametá  
CPF: 022.498.652-62